

## **Sítio Arqueológico**

**Designação: Fortaleza de Santo António do Beliche**

**Outras Designações: Forte do Beliche ou Bolixe**

**Distrito: Faro**

**Concelho: Vila do Bispo**

**Freguesia: Sagres**

**Lugar: Beliche**

**C.M.P. 1:25.000 folha n.º: 609**

**Altitude (m):86**

**Coordenada X: 124443,885**

**Coordenada Y: 7169,708**

**Alcance Visual:1000**

**Tipo de sítio \*:Fortificação**

**Período cronológico \*: Moderno**

**Referências Bibliográficas: LOPES, João Baptista da Silva, Corografia ou memória económica, estadística, e topográfica do reino do Algarve; Almeida, General João de - Roteiro dos Monumentos Militares Portugueses Publicação Subsidiada pelo Instituto de Alta Cultura- Edição de Autor- Lisboa-1945-1947. Tomo III; Corrêa, Fernando Cecílio Calapez, A cidade e o termo de Lagos no período dos reis Filipes, Centro de Estudos Gil Eanes, Lagos, 1994; Callixto, Carlos Pereira, História das Fortificações Marítimas da Praça de Guerra de Lagos, Camara Municipal de Lagos, 1992; DGEMN, Monumentos de Sagres, Boletim da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, nº 100, Lisboa, 1960.**

**Descrição do sítio: Implantado no alto da falésia que domina a baía do Beliche, com estrutura comum à arquitectura militar da época, com planta poligonal estrelada, estrategicamente com as baterias voltadas ao mar, a porta principal possui arco de volta perfeita, encontra-se virada a Oeste numa reentrância formada pelo contraforte de uma torre, com acesso através de passadiço, no interior da fortificação, há uma segunda cortina, que protege as escadas de acesso à praia, as dependências de apoio encontram-se adoadas à muralha, assim como a capela.**

**Proprietários: Estado**

**Classificação \*: Classificado como IIP - Imóvel de Interesse Público;**

**Decreto: Decreto n.º 41 191, DG, I Série, n.º 162, de 18-07-1957 (ver Decreto); ZEP Portaria n.º 469/87, DR, I Série, n.º 128, de 4-06-1987 (revogou a portaria anterior, repondo a delimitação de 1962) (ver Portaria); Portaria n.º 550/86, DR, I Série, n.º 221, de 25-09-1986 (rectificou a delimitação constante da portaria anterior) (ver Portaria); Portaria publicada no DG, II Série, n.º 128, de 30-05-1962; Zona "non aedificandi" Portaria publicada no DG, II Série, n.º 128, de 30-05-1962**

**Estado de conservação \*: Em perigo**

**Utilização Actual: Actividade turística**

Uso do solo \*: Baldio

Ameaças \*: Agentes Climáticos, Abrasão marinho

Protecção/Vigilância \*: Vedação, Muro

Acessos: EN 268

Planta: Poligonal



Técnica de Construção: Alvenaria, pedra, madeira, telha portuguesa, os blocos de pedra, não aparelhados, envolvidos por argamassa do tipo arenoso, para enchimento das cortinas do forte e dos baluartes, existindo também blocos aparelhados para apoio da barbete, alvenaria de pedra e silharia, na sua maioria com cerca 30 a 40 cm de comprimento e 20 a 30 cm de largura

Trabalho ou Intervenções: Foi recuperada ao final da década de 1950 pela então Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais,

Datas: de início: de fim: duração (em dias):

Projecto de Investigação: Mestrado